

2ª VIA



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL - PGM

LEI Nº 763 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuídas legais e constitucionais etc.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para fazer face às despesas com os serviços de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Alcântaras - CE, na seguinte dotação:

11.03.1751100131.031 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS - ZONA RURAL

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....	R\$ 500.000,00
1.510.0000.00 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
TOTAL.....	R\$ 500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta lei será oriundos de anulação parcial/total de dotações orçamentárias conforme estabelece o art. 43, inciso III da Lei 4.3320/64 e serão demonstrados no decreto de abertura.

Art. 3º O presente crédito poderá ser suplementado de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual para 2020, Lei nº 745/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – ESTADO DO CEARÁ.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.
CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF: 06.920.247 -5
Rua: Antonino Cunha, s/n. Centro. CEP. 62.120.000
E-mail: alcantaras_ce@hotmail.com

ESTADO DO CEARÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	
PROTOCOLO Nº	5769
Livro nº	003
Folha	038
Data	14.08.2020
Encarregado	



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL - PGM

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, 14 de agosto de 2020.


JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal


FELIPE COELHO COSTA
Procurador Geral do Município
OAB/CE. 38461
14/08/2020